

**6ª | 2008 RECOMENDAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE COORDENAÇÃO ESTATÍSTICA
RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA E DE OUTRAS ENTIDADES
INTERVENIENTES NA PRODUÇÃO ESTATÍSTICA NACIONAL – 2008**

Considerando que nos termos da alínea g), do artigo 13º da Lei nº 22/2008, de 13 de Maio, são competências do Conselho Superior de Estatística (CSE) “Apreciar o plano e o orçamento da actividade estatística das autoridades estatísticas, bem como o respectivo relatório de execução.”

Considerando que o Relatório de Execução deve reflectir a avaliação do grau de execução das acções programadas no respectivo Plano de Actividades.

Considerando que o Plano de Actividades do Instituto Nacional de Estatística (INE) e de outras entidades intervenientes na produção estatística nacional para 2008, ainda foi apreciado no âmbito da anterior legislação do Sistema Estatístico Nacional (SEN), ou seja, no contexto de existência de uma única autoridade estatística.

A Secção Permanente de Coordenação Estatística, reunida em 28 de Maio de 2009, de acordo com a alínea c), do número 2 do anexo C da 2ª | 2008 Deliberação do CSE, **decide recomendar ao plenário do Conselho a emissão de parecer favorável** quanto ao Relatório de Actividades do Instituto Nacional de Estatística e de outras Entidades Intervenientes na Produção Estatística Nacional 2008.

A Secção destaca os resultados relevantes alcançados pelo Sistema Estatístico Nacional (SEN) em 2008 nos seguintes domínios, os quais concretizam objectivos definidos pelo Conselho nas Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional 2008-2012:

- Definição dos **Princípios e Procedimentos subjacentes à Delegação de Competências** do INE noutras entidades, cuja concretização é prioritária ao longo do ano em curso;
- Definição da **Política de Difusão do INE**;
- Incremento da apropriação de informação administrativa através da utilização da **Informação Empresarial Simplificada** e de outras fontes de informação;
- Entrada em vigor da **CAE REV3** e criação do Sistema de informação da Classificação Portuguesa de Actividades Económicas – **SICAE**.

A Secção realça os resultados muito favoráveis alcançados no âmbito da **auditoria externa efectuada ao INE à aplicação do Código de Conduta para as Estatísticas Europeias** por peritos do Sistema Estatístico Europeu.

Finalmente **a Secção nota** três domínios que devem continuar a constituir prioridades do Sistema Estatístico Nacional apesar dos progressos entretanto verificados:

- **Cumprimento dos prazos:** no âmbito da disponibilização da informação estatística, embora tenha havido progressos muito significativos, é necessário prosseguir os esforços de melhoria dos prazos da disponibilização da informação;
- **Ficheiro de Unidades Estatísticas do SEN:** concretização plena dos objectivos traçados no que respeita à criação de deste ficheiro;
- **Recursos humanos:** deverá ser dada a maior relevância à valorização dos recursos humanos no âmbito do Sistema Estatístico Nacional.

Lisboa, 28 de Maio de 2009

O Presidente da Secção, *João Cadete de Matos*

A Secretária do CSE, *Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento*